



**EDITAL DO REGULAMENTO DO
CONCURSO PARA REVALIDAÇÃO
DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM
ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO,
RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA E
CENTRO DE MATERIAL E
ESTERILIZAÇÃO - SOBCEC/2025**



SUMÁRIO

1. CRITÉRIOS.....	3
2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.....	4
3. INSCRIÇÕES	6
4. DATA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	6
5. DA PROVA OBJETIVA ON-LINE.....	7
6. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.....	7
7. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9
8. PROGRAMA.....	9
ANEXO A: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E PONTUAÇÃO:	
• PARTE 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ASSISTENCIAL.....	12
• PARTE 2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL/ ACADÊMICA	13
• PARTE 3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COMO OUVINTE EM EVENTOS ESPECÍFICOS (CC, RPA, CME E ÁREAS AFINS – INFECÇÃO HOSPITALAR DO PACIENTE CIRÚRGICO, ENDOSCOPIA)	14
• PARTE 4. ATUAÇÃO COMO PALESTRANTE, MINISTRANTE OU MEMBRO DE MESA	16
• PARTE 5. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS EM EVENTOS RELACIONADOS A CC, RPA, CME E ÁREAS AFINS.	18
• PARTE 6. PUBLICAÇÕES NA ÍNTEGRA E CAPÍTULOS DE LIVROS, RESUMOS EM ANAIS E ATIVIDADES RELACIONADAS.....	19
• PARTE 7. ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO.....	20
• PARTE 8. ATUAÇÃO EM ÓRGÃOS CIENTÍFICOS E INSTITUCIONAIS.....	21
ANEXO B: CRONOGRAMA E DATAS.....	22
ANEXO C: REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23
ANEXO D: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.....	26

A Associação Brasileira de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização - SOBECC, concederá o Título de Revalidação de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico (CC), Recuperação Pós-Anestésica (RPA) e Centro de Material e Esterilização (CME) a seus sócios efetivos que possam comprovar os seguintes requisitos:

1. CRITÉRIOS

1.1. Ter obtido Título de Especialista da SOBECC em processos anteriores com mais de seis anos de Titulação.

§ 1º O período de validade do Título de Especialista é de 6 (seis) anos.

1.2. Para os associados que obtiveram o Título de Especialista em 2019 e para os que revalidaram seus títulos também naquele ano, informa-se que os mesmos deverão ser revalidados em 2025, incluindo aqueles que não revalidaram seu título no prazo estipulado.

§ 2º No caso de revalidação de Títulos obtidos anteriormente aos seis anos de titulação, serão válidas as mesmas regras aqui apresentadas neste edital

1.3. Obtenção mínima de **181 pontos** por meio de tabela anexa de pontuação (**ANEXO A**).

1.4. Caso o candidato à Revalidação não obtenha a pontuação determinada, **poderá realizar nova Prova de Título de Especialista, desde que atinja de 86 a 180 pontos** na análise dos documentos comprobatórios. Candidatos a revalidação com **pontuação menor que 85 pontos, será considerado desclassificado.**

§ 3º O candidato a revalidação será comunicado pela SOBECC via e-mail de sua pontuação e da possibilidade da realização da prova **on-line**. Se o candidato concordar em realizar a prova, será necessário fazer o pagamento de R\$ 60,00 referente a prova on-line.

8 de dezembro de 2025 (segunda-feira)

A realização da prova escrita/objetiva on-line será realizada em ~~05 de dezembro de 2025 (sexta-feira)~~, das 14 às 17 horas, no ambiente totalmente online, monitorado por empresa própria terceirizada pela SOBECC.

Os candidatos convocados para a prova receberão as informações do acesso à prova e demais instruções pela empresa terceirizada pela SOBECC em até 10 dias antes da data da prova.

1.5. O prazo para contagem de pontos contidos na documentação comprobatória, compreenderá o período dos **últimos 6 (seis) anos, conforme quadro anexo.**

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Artigo único - É pré-requisito para inscrição no processo de Revalidação, ter Título de Especialista da SOBECC, seja qual foi o período da primeira obtenção da Titulação.

2.1. Apresentar comprovantes de pagamentos das anuidades da SOBECC dos seguintes anos: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

§1º - Providenciar a Declaração de pagamento dos seis últimos anos consecutivos a saber 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. A declaração deve ser solicitada no e-mail eventos@sobecc.org.br, sendo necessário neste Email, anexar os recibos das anuidades quitadas, para que possa ser gerada sua declaração.

Art. 1º. As inscrições para solicitar a concessão a Revalidação do Título de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica e Centro de Material e Esterilização da SOBECC (Centro Cirúrgico, Enfermagem no Processo Anestésico, Centro de Material e Esterilização), estarão abertas e publicadas em edital próprio, divulgado nos meios oficiais de comunicação da SOBECC.

§ 1º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a explícita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 2º O **requerimento de inscrição** deverá ser preenchido no site da SOBECC.

§ 3º **Não será aceita inscrição com documentação incompleta e/ou fora dos padrões estabelecidos no edital.**

§ 4º Os documentos comprobatórios para avaliação de pontuação devem ser enviados após inscrição inicial e pagamento de taxa de inscrição.

2.2. Preenchimento dos seguintes passos na página da SOBECC, aba titulação:

I – Preencher a ficha de inscrição, com CPF, RG, nome completo, telefone, endereço residencial completo, e-mail, escolher o tipo de certificação - **Revalidação**, escolher a área de concentração de preferência do candidato - a saber Centro Cirúrgico ou Centro de Material e Esterilização ou Recuperação Pós-Anestésica.

II - Anexar os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição.
- Certificado de conclusão do curso de Pós-graduação **lato sensu** de Enfermagem em CC, RA e CME (Bloco Operatório) obtido em IES reconhecida pelo MEC, certificado de obtenção do Título de Especialista Emitido pela SOBECC, quando possuir.
- Comprovante de trabalho na área perioperatória, comprovando o tempo exigido para a realização do processo de obtenção de título, a saber - mínimo de três anos atuando na área perioperatória ou áreas afins. **Anexo D.**

- Declaração de pagamento dos últimos seis últimos anos consecutivos a saber **2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 e ano vigente 2025**. A declaração deve ser solicitada no e-mail eventos@sobecc.org.br, sendo necessário neste e-mail, anexar os recibos das anuidades quitadas, para que possa ser gerada sua declaração.
- Diploma de Graduação de Curso de Enfermagem.

III – Realizar o pagamento da taxa de inscrição para o requerimento de Obtenção da Revalidação do Título de Especialista em Enfermagem Perioperatória (Centro Cirúrgico, Enfermagem no Processo Anestésico, Centro de Material e Esterilização) da SOBECC, devidamente identificado com o nome do candidato, no valor de R\$ 590,00.

IV – Para a efetivação da inscrição o candidato deve atender às exigências estabelecidas no Edital; as inscrições realizadas **fora do prazo e aquelas com documentação incompleta** ou fora dos critérios estabelecidos no *caput* e incisos deste artigo serão indeferidas, mediante comunicação por meio eletrônico.

V – Documentos Comprobatórios específicos para as atividades voltadas para as áreas (Centro Cirúrgico, Enfermagem no Processo Anestésico, Centro de Material e Esterilização e áreas afins - Controle de Infecção, Endoscopia, Robótica e Segurança do Paciente), com comprovantes de todas as atividades citadas.

XI – A inscrição só será formalizada se o candidato atender às exigências estabelecidas no Edital de Solicitação; as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido e aquelas com documentação incompleta ou fora dos critérios estabelecidos no *caput* e incisos deste artigo serão indeferidas, mediante comunicação por meio eletrônico.

§1º Será sumariamente indeferida a inscrição sem a devida comprovação dos documentos exigidos no edital.

§2º Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, em qualquer circunstância.

Art. 7º. A obtenção do Título de Revalidação de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico (CC), Recuperação Pós-Anestésica (RPA) e Centro de Material e Esterilização (CME) será composto pela análise de documentos comprobatórios.

§ 1º. Os critérios para Pontuação da Análise dos documentos comprobatórios serão detalhados e disponíveis no edital da SOBECC para obtenção do Título de Revalidação de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico (CC), Recuperação Pós-Anestésica (RPA) e Centro de Material e Esterilização (CME)

§ 3º A análise dos documentos comprobatórios, será realizada por uma Comissão Julgadora do Título de Revalidação de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico (CC), Recuperação Pós-Anestésica (RPA) e Centro de Material e Esterilização (CME), composta por Enfermeiros; com título de Doutor ou Mestre, designada pela Diretoria da SOBECC.

§ 2º. – O resultado final para concessão do Título de Revalidação de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico (CC), Recuperação Pós-Anestésica (RPA) e Centro de Material e Esterilização (CME), será enviado posteriormente aos inscritos por meio de correspondência eletrônica.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrições: de 10/09/2025 a 15/10/2025.

3.2. Período do envio da documentação: até 20/10/2025.

3.3. Valor da inscrição R\$590,00 (quinhentos e noventa reais).

3.4. O pagamento da taxa de inscrição para **Revalidação do Título de Especialista** deve ser realizado diretamente no site da SOBECC, frente ao preenchimento da ficha de inscrição.

3.5. Após o pagamento o candidato a revalidação, deverá realizar o anexo de todos os documentos capazes de comprovar sua atualização nos últimos 6 (seis) anos, a saber a partir do ano de 2019, ou de acordo com a Parte especificada no quadro de pontuação anexo.

4. DATA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado será divulgado em 19/12/2025.

Artigo único - Não serão aceitos documentos comprobatórios fora do prazo dos últimos seis anos (2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025), salvo os documentos especificados nas partes dos documentos comprobatórios, permitidos de serem anexados sem prazo determinado.

5. DA PROVA OBJETIVA ON-LINE

5.1.1 A **Prova objetiva on-line constará** de quarenta (40) questões de múltipla escolha, segundo o **programa** relacionado no **item 08**. A prova terá a pontuação máxima de 100 pontos.

5.1.2 Na inscrição o candidato deverá apontar qual a área de concentração para a qual pretende realizar a prova escrita/objetiva on-line a saber - área de concentração em Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica ou Centro de Material e Esterilização.

5.1.3 O peso da prova será considerado dobrado (peso 2) na área de concentração de escolha do candidato, ou seja:

10 pontos – 10 questões da área 1 - não escolhida como área de concentração

10 pontos – 10 questões da área 2 - não escolhida como área de concentração

20 pontos – 10 questões da **área escolhida** pelo candidato com peso 2, como área de concentração

10 pontos – 10 questões da área de legislação e aspectos gerais do bloco operatório.

5.1.3. Será aprovado, o enfermeiro que obtiver a pontuação igual ou superior a 70 (pontos).

6. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Na avaliação da documentação serão considerados apenas os documentos que comprovem atividades relacionadas, direta ou indiretamente, à área de Enfermagem em CC, RPA e CME e áreas afins (Controle de Infecção, Endoscopia, Robótica e Segurança do Paciente). A análise de atividades de caráter indireto é de competência exclusiva da Comissão de Titulação.

§ 1º. Não serão aceitos, para fins de pontuação, registros manuscritos nas cópias que compõem a documentação.

§ 2º. Não serão aceitos, para fins de pontuação, registros rasurados nas cópias dos documentos comprobatórios anexados à documentação.

A apresentação da documentação comprobatória deverá ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos e descritos abaixo:

Se o candidato não possuir qualquer documento referente a determinado item, a atividade não poderá ser considerada na pontuação, portanto não deverá constar no rol de documentos.

§ 3º. Os documentos comprobatórios deverão ser preparados, segundo os critérios pré-estabelecidos descritos a seguir:

6.1 Anexar os documentos na seguinte ordem que consta no site:

Parte 1: Tempo de atuação como enfermeiro, declaração de todos os vínculos de trabalho que comprovem o **tempo total** de atuação do candidato. Enviar anexo comprovante em documento timbrado da instituição, assinado pela chefia do serviço, ou da área de recursos humanos.

Declaração da instituição de trabalho do candidato (via original), comprovando o tempo de exercício profissional como enfermeiro, nas áreas de Enfermagem perioperatória (Centro Cirúrgico e/ou Recuperação Pós-Anestésica e/ou Centro de Material e Esterilização), ou cópia dos contratos de trabalho. A declaração da instituição deve conter os dados da instituição, nome completo e cargo exercido. O comprovante deve ser anexado devidamente confeccionado em papel timbrado da instituição, assinado pela chefia do serviço ou setor de recursos humanos. (Carta modelo - **ANEXO D**)

Parte 2: Formação Profissional/ Acadêmica – considerar os cursos que complementam a formação profissional e acadêmica do enfermeiro, e que tenham obrigatoriamente as áreas relacionadas a SOBECC com temas principais, a saber: Centro Cirúrgico, Centro de Material e Esterilização, Recuperação Pós-Anestésica, Robótica e áreas afins como - Controle de Infecção, Endoscopia, Robótica e Segurança do Paciente. Incluir certificados de conclusão frente e verso de cada formação a ser considerada.

Parte 3: Participação em eventos como Ouvinte em Eventos Específicos (CC, RPA, CME e áreas afins – Controle de Infecção, Endoscopia, Robótica e Segurança do Paciente - tais como: congressos, simpósios, jornadas, encontros, seminários, entre outros. Caso não conste a carga horária no referido documento, serão desconsiderados. Anexar cópia frente e verso, quando houver, dos respectivos certificados.

Parte 4: Atuação como palestrante, ministrante ou Membro de Mesa (CC, RPA, CME e áreas afins – Controle de Infecção, Endoscopia, Robótica e Segurança do Paciente - anexar cópia dos certificados frente e verso.

Parte 5: Apresentação de Trabalhos Científicos em eventos relacionados a CC, RPA, CME e áreas afins como autor ou coautor (CC, RPA, CME e áreas afins – Infecção do paciente cirúrgico, Endoscopia). Anexar cópia frente e verso, se houver, dos respectivos certificados.

Parte 6: Publicações, Patentes, Premiações e Atividades Relacionadas. Anexar cópia (frente e verso) dos respectivos certificados ou, na ausência de certificação, a página do programa do evento que contenha os dados da apresentação (CC, RPA, CME e áreas afins – Infecção do paciente cirúrgico, Endoscopia).

Parte 7: Atividades de Coordenação. Considera-se coordenação de comissões científicas, coordenação ou assessoria técnica de cursos de especialização, membro de conselho editorial, revisor Ad hoc, coordenação de Centro Cirúrgico, CME ou SRPA devidamente comprovado pelo serviço com o cargo exercido e tempo de coordenação. Anexar cópia frente e verso, se houver, dos respectivos certificados.

Parte 8: Atuação em Órgãos Científicos e Institucionais (CC, RPA, CME e áreas afins – Infecção do paciente cirúrgico, Endoscopia). Anexar cópia (frente e verso, se houver) dos certificados, declarações, cartas, ofícios ou cartões de membro.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, documentos entregue na sede da SOBECC ou enviados fora do prazo estabelecido no regulamento deste Edital para obtenção do título de Especialista em Enfermagem Perioperatória (Centro Cirúrgico, Enfermagem no Processo Anestésico, Centro de Material e Esterilização) pela SOBECC.

7.2. **Não haverá restituição da taxa de inscrição sob quaisquer circunstâncias.**

7.3. **Não serão aceitos pedidos para revisão de prova e/ou análise dos documentos comprobatórios.**

7.4. O candidato reprovado no processo de **revalidação do Título**, poderá se inscrever para obtenção do **título de especialista** nos próximos Editais.

7.5. O título de especialista é válido por seis (6) anos. Se houver interesse, o título poderá ser revalidado mediante Edital próprio.

8. PROGRAMA

No caso de decisão pela realização da prova, esta abordará os temas abaixo relacionados às áreas de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização:

a) Centro Cirúrgico (CC)

8.1. Aspectos organizacionais e de recursos humanos no Centro Cirúrgico (CC).

8.2. Avaliação pré-operatória do paciente realizada pelo enfermeiro de CC e risco anestésico segundo a classificação ASA.

8.3. Assistência de Enfermagem ao paciente no período transoperatório, nas diversas especialidades cirúrgicas.

8.4. Posicionamento cirúrgico.

8.5. Assistência de Enfermagem em cirurgias minimamente invasivas, incluindo cirurgia robótica.

8.6. Cuidados no uso de eletrocirurgia.

8.7. Prevenção e controle de infecções em pacientes cirúrgicos.

8.8. Gestão de qualidade e indicadores da unidade de CC.

8.9. Protocolo de Cirurgia Segura.

b) Recuperação Pós-Anestésica (RPA)

- 8.10. Aspectos organizacionais e de recursos humanos na Sala de Recuperação Pós-Anestésica (RPA).
- 8.11. Avaliação das condições fisiológicas do paciente na RPA: Escala de Aldrete e Kroulik (modificada), Escalas de Sedação de Ramsay, Bromage, Stewart e avaliação da sede.
- 8.12. Principais complicações e desconfortos no período pós-operatório imediato.
- 8.13. Gestão da qualidade e indicadores da unidade de RPA.
- 8.14. Processo de enfermagem e assistência de enfermagem ao paciente em recuperação no pós-operatório imediato (recuperação cirúrgico-anestésica).
- 8.15. Segurança do paciente no período pós-operatório.

c) Centro de Material e Esterilização (CME)

- 8.16. Aspectos legais, organizacionais e de recursos humanos no Centro de Material e Esterilização (CME).
- 8.17. Limpeza e desinfecção de produtos para saúde.
- 8.18. Preparo, acondicionamento, rastreabilidade, armazenagem e distribuição de produtos para saúde.
- 8.19. Preparo, acondicionamento, rastreabilidade, armazenagem e distribuição de produtos para saúde.
- 8.20. Esterilização de produtos para saúde e agentes esterilizantes.
- 8.21. Processamento de endoscópios e materiais videolaparoscópicos.
- 8.22. Monitoramento dos processos de limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para saúde.
- 8.23. Gestão da qualidade e indicadores em CME.
- 8.24. Reuso de produtos para saúde de uso único.
- 8.25. Gestão de OPME (Órteses, Próteses e Materiais especiais).
- 8.26. Gestão do instrumental cirúrgico.

d) Temas Gerais

8.27. Limpeza e desinfecção ambiental das unidades de CC, RPA e CME.

8.28. Aspectos éticos-legais relacionados às ações do(a) enfermeiro(a) em CC, RPA e CME.

8.29. Dimensionamento de recursos humanos em CC, RPA e CME.

8.30. Gestão de riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos.

8.31. Saúde do trabalhador nas unidades de CC, RPA e CME.

*Comissão de Revalidação de Título de Especialista
SOBECC/2025*

ANEXO A - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E PONTUAÇÃO:

Parte 1 - Experiência Profissional/assistencial, incluindo a gestão na área perioperatória e afins – comprovar com Declaração da Instituição onde trabalha ou trabalhou, serão aceitos documentos em papel timbrado que comprovem a experiência profissional.

Tempo de atuação prática /assistencial	Pontos por tempo
De 6 a 10 anos	5 pontos
De 11 a 15 anos	7 pontos
De 16 a 20 anos	9 pontos
De 21 a 25 anos	11 pontos
Mais de 25 anos	14 pontos
Total (máximo possível de alcançar nesse item)	14 pontos

Obs.: Incluir anexo de comprovante em documento timbrado da instituição, assinado pela chefia do serviço, ou da área de recursos humanos.

Parte 2. Formação Profissional/ Acadêmica – considerar os cursos que complementam a formação profissional e acadêmica do enfermeiro, e que tenham obrigatoriamente as áreas relacionadas a SOBECC com temas principais, a saber: Centro Cirúrgico, Centro de Material e Esterilização, Recuperação Pós-Anestésica, Robótica e áreas afins como – Endoscopia, Controle de infecção, Segurança do paciente, e Gestão e liderança. (Podem ser incluídos certificados independente do período)

Atividade	Pontuação
Residência – Incluir no máximo 1 curso de residência realizado - desde que da área perioperatória	No máximo 1 certificado sendo peso 4 por curso = pontuação máxima 4 pontos
Especialização Lato Sensu/ MBA (com 360 horas ou mais) – desde que da área perioperatória	No máximo 2 certificados sendo peso 3 cada especialização/MBA = pontuação máxima 6 pontos
Especialização Lato Sensu/ MBA (com 360 horas ou mais) – desde que de áreas afins*	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada especialização = pontuação máxima 4 pontos
Mestrado acadêmico ou profissional – desde que relacionado a área perioperatória ou áreas afins	No máximo 1 certificado sendo peso 2 cada mestrado = pontuação máxima 2 pontos
Doutorado - desde que relacionado a área de ciências da saúde, saúde do adulto ou Área perioperatória	No máximo 1 certificados sendo peso 3 cada doutorado = pontuação máxima 3 pontos
Total (máximo possível de alcançar nesse item)	Pontuação máxima a ser atingida nesse critério - 19 pontos

*Áreas Afins – Endoscopia, Controle de infecção, Segurança do paciente, Gestão e liderança na saúde.

Parte 3. Participação em eventos como Ouvinte em Eventos Específicos (CC, RPA, CME e áreas afins – Infecção Hospitalar do paciente cirúrgico, Endoscopia). Incluir certificados dentro do período estipulado - últimos 6 anos.

Eventos relacionados a CC, RPA e CME e afins	Eventos da SOBECC	Outros
Congressos Nacionais ou Internacionais da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 3 certificados sendo peso 3 cada certificado = pontuação máxima 9 pontos	No máximo 3 certificados sendo peso 1 cada certificado = pontuação máxima 3 pontos
Simpósio Nacionais ou Internacionais da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 3 certificados sendo peso 3 cada certificado = pontuação máxima 9 pontos	No máximo 3 certificados sendo peso 1 cada certificado = pontuação máxima 3 pontos
Jornadas (regional, nacional, internacional) e Encontros Itinerantes da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 3 certificados sendo peso 1 cada certificado = pontuação máxima 3 pontos	No máximo 3 certificados sendo peso 0,5 cada certificado = pontuação máxima 1,5 pontos
Seminário da área perioperatória ou áreas afins	(0)	No máximo 2 certificados sendo peso 0,25 cada certificado = total de 0,5 ponto
Encontro da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 4 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 2,0 pontos
Oficina e <i>Hands on</i> da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 0,5 cada certificado = total de 1 ponto	No máximo 2 certificados sendo peso 0,5 cada certificado = total de 1,0 ponto
Workshop da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 2 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 0,5 cada certificado = total de 1 ponto
Reunião Científica da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 5 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 10 pontos	No máximo 5 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 5 pontos
Mentoria da área perioperatória ou áreas afins	0	No máximo 1 certificado sendo peso 2 cada certificado = total de 2 pontos
Cursos (dentro do período estipulado - últimos 6 anos)	SOBECC	Outros

Curso EAD ou presencial da área perioperatória ou áreas afins - de até 10 horas	No máximo 10 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 20 pontos	No máximo 5 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 5 pontos
Curso EAD ou presencial da área perioperatória ou áreas afins de 11 a 20 horas	No máximo 8 certificados sendo peso 3 cada certificado = total de 24 pontos	No máximo 4 certificados sendo peso 1,5 cada certificado = total de 6 pontos
Curso EAD ou presencial da área perioperatória ou áreas afins de 21 a 39 horas	No máximo 4 certificados sendo peso 4 cada certificado = total de 16 pontos	No máximo 4 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 8 pontos
Curso EAD ou presencial da área perioperatória ou áreas afins acima de 40 horas ou mais	No máximo 1 certificados sendo peso 5 cada certificado = total de 5 pontos	No máximo 3 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 6 pontos
Cursos de Extensão - Incluir no máximo 2 cursos realizados, desde que da área perioperatória. (de 30 a 180 horas)	0	No máximo 2 pontos por curso sendo peso 2 por curso = pontuação máxima 4 pontos
Cursos de Extensão - Incluir no máximo 2 cursos realizados, desde que de áreas afins* (de 30 a 180 horas)	0	No máximo 2 certificados sendo peso 1 por curso = pontuação máxima 2 pontos
Curso de Aprimoramento/aperfeiçoamento – Incluir no máximo 1 curso realizado desde que da área perioperatória e afins* (certificado de 180 horas)	0	No máximo 1 certificado sendo peso 2 por curso = pontuação máxima 2 pontos
Total	103 pontos	52 pontos

Obs.: Se a carga horária não constar no documento, o certificado será desconsiderado. Anexar cópia (frente e verso, se houver) dos respectivos certificados.

Parte 4. Atuação como palestrante, ministrante ou Membro de Mesa (Incluir certificados dentro do período estipulado - últimos 6 anos).

Participação	SOBECC	Outros
Participação em Comissão Científica de eventos nacionais ou internacionais da área perioperatória e áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 4 cada certificado = total de 8 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 4 pontos
Participação Comissão de divulgação e social da área perioperatória e áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 4 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 2 pontos
Palestras/Aulas teóricas em eventos científicos da área perioperatória e áreas afins	No máximo 4 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 8 pontos	No máximo 4 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 4 pontos
Palestras/Aulas práticas em eventos científicos da área perioperatória e áreas afins	No máximo 4 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 8 pontos	No máximo 4 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 4 pontos
Participação como moderador ou debatedor em eventos científicos da área perioperatória e áreas afins	No máximo 4 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 4 pontos	No máximo 4 certificados sendo peso 0,5 cada certificado = total de 2 pontos
Aula teórica em disciplina de graduação da área perioperatória ou áreas afins como convidado	0	No máximo 4 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 4 pontos
Aula prática em disciplina de graduação da área perioperatória como convidado	0	No máximo 4 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 4 pontos
Aula teórica em disciplina de pós-graduação da área perioperatória ou áreas afins como convidado	0	No máximo 4 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 4 pontos
Aula prática em disciplina de pós-graduação da área perioperatória ou áreas afins como convidado	0	No máximo 4 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 4 pontos

Ministrar Capacitação e/ou treinamento (teórico e/ou prático) de profissionais em serviços de saúde na área perioperatória ou áreas afins	0	No máximo 6 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 12 pontos
Preceptor de programas de residência na área perioperatória ou afins	0	Por 1 ano - 1 ponto Por 2 anos - 2 pontos Por 3 anos - 3 pontos Por 4 anos - 4 pontos Por 5 anos - 5 pontos Por 6 anos - 6 pontos
Atuação como enfermeiro referência para novos enfermeiros na área perioperatória ou afins	0	Por 1 ano - 1 ponto Por 2 anos - 2 pontos Por 3 anos - 3 pontos Por 4 anos - 4 pontos Por 5 anos - 5 pontos Por 6 anos - 6 pontos
Atuação como enfermeiros supervisores de estágios práticos para a área perioperatória	0	Por 1 ano - 1 ponto Por 2 anos - 2 pontos Por 3 anos - 3 pontos Por 4 anos - 4 pontos Por 5 anos - 5 pontos Por 6 anos - 6 pontos
Atuação como enfermeiro supervisor, coordenador ou gerente de Área Perioperatória ou Áreas afins	0	Por 1 ano - 2 pontos Por 2 anos - 4 pontos Por 3 anos - 6 pontos Por 4 anos - 8 pontos Por 5 anos - 10 pontos Por 6 anos - 12 pontos
Total	32 pontos	74 pontos

Obs.: Anexar cópia (frente e verso, se houver) dos respectivos certificados.

Parte 5. Apresentação de Trabalhos Científicos em eventos relacionados a CC, RPA, CME e áreas afins. (Incluir certificados dentro do período estipulado - últimos 6 anos).

	SOBECC	Outros
Autor de trabalho/resumo em evento científico da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 4 certificados sendo peso 3 cada certificado = total 12 pontos	No máximo 4 certificados sendo peso 1,5 cada certificado = total 6 pontos
Apresentador de trabalho/resumo em evento científico da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 3 certificados sendo peso 4 cada certificado = total 12 pontos	No máximo 3 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 6 pontos
Total	24 pontos	12 pontos

Obs.: Anexar cópia (frente e verso) dos respectivos certificados ou, na ausência de certificação, a página do programa do evento que contenha os dados da apresentação.

Parte 6. Publicações na íntegra e capítulos de livros, resumos em anais e Atividades Relacionadas. (Incluir certificados dentro do período estipulado - últimos 6 anos).

Atividade desenvolvida	SOBECC	Outros
Publicações na íntegra - artigos nacionais ou internacionais - incluindo editoriais, comentários ou mensagens em periódicos da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 1,5 cada certificado = total 3 pontos
Capítulos de livros da área perioperatória ou afins	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos
Resumos em anais de congressos e simpósios da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 3 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 6 pontos	No máximo 3 certificados sendo peso 1 cada certificado = total 3 pontos
Publicações em periódicos não indexados da área perioperatória ou áreas afins	0	No máximo 2 certificados sendo peso 1 cada certificado = total 2 pontos
Manuais de enfermagem da área perioperatória ou afins	No máximo 1 certificado sendo peso 2 cada certificado = total 2 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 1 cada certificado = total 2 pontos
Total	16 pontos	14 pontos

Obs.: Anexar cópias das primeiras páginas, em ordem cronológica e formatadas conforme as normas ABNT/ ou Vancouver (frente e verso, se houver), dos respectivos certificados ou comprovantes.

Parte 7. Atividades de Coordenação. (Incluir certificados dentro do período estipulado - últimos 6 anos).

Atividade desenvolvida	SOBECC	Outros
Coordenação de curso de extensão, seminários, jornadas, simpósios, encontros e reuniões científicas da área perioperatória e áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos
Coordenação de comissão (científica, social ou divulgação) em congressos da área perioperatória e áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos
Coordenação de curso de especialização Lato Sensu e de disciplina de pós-graduação (Stricto Sensu) da área perioperatória e áreas afins	0	No máximo 2 certificados sendo peso 1 cada certificado = total 2 pontos
Editor ou membro de conselho editorial de periódicos da área perioperatória e áreas afins	No máximo 1 certificado sendo peso 1 cada certificado = total 1 pontos	No máximo 1 certificado sendo peso 1 cada certificado = total 1 pontos
Elaboração e coordenação de capacitação e/ou treinamento (teórico e/ou prático) de profissionais em serviços de saúde na área perioperatória ou áreas afins	0	No máximo 3 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 6 pontos
Total possível de alcançar	9 pontos	17 pontos

Obs.: Anexar cópia (frente e verso, se houver) dos respectivos certificados.

Parte 8. Atuação em Órgãos Científicos e institucionais

Atividade desenvolvida	SOBECC	Outros
Membro ativo em cargos de gestão em órgãos de natureza científica relacionados a enfermagem perioperatória - nacionais ou internacionais - serviços e grupos institucionais (nacionais ou internacionais)	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos	No máximo 2 - 4 certificados sendo peso 1 - 2 cada certificado = total 2 - 8 pontos
Socio efetivo de associação ou sociedade da área perioperatória ou áreas afins *solicitar comprovante de pagamento ou declaração	até 6 anos - 2 até 8 anos - 4 de 12 anos ou mais - 8	até 4 anos - 1 até 8 anos - 2 de 12 anos ou mais - 4 nos últimos seis anos - 6
Total possível de alcançar	12 pontos	14 pontos

Anexar cópia (frente e verso, se houver) dos certificados, declarações, cartas, ofícios ou cartões de membro.

Total máximo alcançado na Parte 1 - 14 pontos

Total máximo alcançado na Parte 2 - 19 pontos

Total máximo alcançado das partes 3 a 8 - 379 pontos

Total possível de ser alcançado com materiais SOBECC - 196 pontos

Total possível de ser alcançado com outros materiais - 183 pontos

O candidato a revalidação cuja análise de documentos comprobatórios, alcançar **85 pontos ou menos**, será **considerado eliminado**, e poderá participar do próximo processo de obtenção do título de especialista.

O candidato será considerado **apto a prova objetiva online** quando alcançar de **86 a 180 pontos** na análise comprobatória de documentos. Deverá realizar nesse caso o pagamento de valor adicional para a realização da prova (conforme item 1 inciso e deste edital).

O candidato será **considerado aprovado sem a realização da prova** quando alcançar **181 pontos ou mais** na análise comprobatória dos documentos.

ANEXO B

Cronograma e datas

Lançamento do edital e inscrições	10/09/2025
Recebimento de inscrições	Até 15/10/2025
Recebimento dos documentos comprobatórios	Até 20/10/2025
Divulgação de resultados – aprovados sem prova objetiva on-line – convocados para a prova objetiva on-line e reprovados	05/11/2025
Prova objetiva on-line	8 de dezembro de 2025 (segunda-feira) 05/12/2025
Divulgação do resultado dos aprovados com a realização da prova objetiva on-line	<hr/> 19/12/2025

ANEXO C

Referências Bibliográficas

1. Associação Paulista de Epidemiologia e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (APECIH). Prevenção de infecção do sítio cirúrgico. São Paulo: APECIH; 2017.
2. Associação Paulista de Epidemiologia e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (APECIH). Limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para saúde (pps). São Paulo: APECIH; 2021.
3. Association of Perioperative Registered Nurses (AORN). Guidelines for perioperative practice. Denver: Association of Perioperative Registered Nurses; 2024/2025.
4. Berríos-Torres SI, Umscheid CA, Bratzler DW, Leas B, Stone EC, Kelz RR, et al. Centers for Disease Control and Prevention guideline for the prevention of surgical site infection. JAMA Surg. 2017; 152:784-91. 2012 [citado 2025 jul. 5]. Disponível em: doi:10.1001/jamasurg.2017.0904.
5. Bonfim IM, Malagutti W, organizadores. Recuperação pós-anestésica: assistência especializada no centro cirúrgico. São Paulo: Martinari; 2010.
6. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n° 466, de 12 de dezembro de 2012. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2012 [citado 2025 abr 5]. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html.
7. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC n° 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos em estabelecimentos assistenciais de saúde [Internet]. Brasília: ANVISA; 2002 [citado 2025 jul. 5]. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0050_21_02_2002.html
8. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC n° 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde [Internet]. Brasília: ANVISA; 2012 [citado 2025 jul. 5]. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html
9. Carvalho R, Bianchi ERF, organizadoras. Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação. 2ª ed. Barueri: Manole; 2016.
10. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN n° 743, de 12 de março de 2024. Dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem nos diversos serviços e locais onde são realizadas atividades de enfermagem [Internet]. Brasília: COFEN; 2024. [citado 2025 jul. 5]. Disponível em:
<https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-743-de-12-de-marco-de-2024/>

11. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN nº 736, de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem [Internet]. Brasília: COFEN; 2024 [citado 2025 jul 8]. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/>
12. Fernandes AT, Fernandes MOV, Ribeiro Filho N. Infecção hospitalar e suas interfaces na área da saúde. São Paulo: Atheneu; 2000.
13. Graziano KU, Silva A, Psaltikidis EM organizadoras. Enfermagem em centro de material e esterilização. Barueri (SP): Manole; 2011.
14. Jegier MA, Leone FJ. Manual de anestesiologia: conceitos e aplicações para prática diária. Porto Alegre (RS): Artmed; 2007.
15. Lacerda RA, coordenadora. Controle de infecção em centro cirúrgico: fatos, mitos e controvérsias. São Paulo: Atheneu; 2003.
16. Malagutti W, Bonfim IM, organizadores. Enfermagem em centro cirúrgico: atualidades e perspectivas no ambiente cirúrgico. 3ª ed. São Paulo: Martinari; 2013.
17. Butcher H, Bulechek G, Dochterman J, Wagner C. NIC: Classificação das intervenções de enfermagem. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2020.
18. Moorhead S, Swanson E, Johnson M, Maas M. NOC: Classificação dos resultados de enfermagem. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2020.
19. Herdman TH, Kamitsuru S, Lopes CT. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2024-2026. Porto Alegre: Artmed; 2024.
20. Organização Mundial da Saúde (OMS). Segundo desafio global para a segurança do paciente: Cirurgias seguras salvam vidas. Rio de Janeiro: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde; ANVISA; 2009 [citado 2025 jul. 5]. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca_paciente_cirurgias_seguras_salvam_vidas.pdf
21. World Health Organization (WHO). Global guidelines for the prevention of surgical site infection. 2nd ed. Geneva: WHO; 2018 [citado 2025 jul. 5]. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789241550475>
22. World Health Organization (WHO), Pan American Health Organization (PAHO). Decontamination and reprocessing of medical devices for health-care facilities. Geneva: WHO; 2016 [citado 2025 jul. 5]. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/250232/9789241549851-eng.pdf?sequence=1>
23. Possari JF. Centro cirúrgico: planejamento, organização e gestão. 5ª ed. São Paulo: Iátria; 2011.
24. Possari JF. Centro de material e esterilização: planejamento, organização e gestão. 4ª ed. São Paulo: Iátria; 2010.
25. Rothrock JC. Alexander: cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 16ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2021.

26. Sallum AMC, Paranhos WY, Silva SCF, organizadoras. Discussão de casos clínicos e cirúrgicos: uma importante ferramenta para a atuação do enfermeiro. 2ª ed. São Paulo: Atheneu; 2018.

27. Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização e Recuperação Anestésica (SOBECC). Diretrizes de práticas em enfermagem cirúrgica e processamento de produtos para a saúde. 8ª ed. São Paulo: SOBECC; 2021.

28. Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização e Recuperação Anestésica (SOBECC). Boas práticas na gestão de órteses, próteses e materiais especiais (OPME). Fernandes HMLG, Cavassin LGT, Miranda LL, coordenadores. São Paulo: SOBECC; 2023.

29. Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização e Recuperação Anestésica (SOBECC). Boas práticas para o processamento de endoscópios. Luciano CC, Ribeiro MM, coordenadoras. São Paulo: SOBECC; 2023.

30. Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização e Recuperação Anestésica (SOBECC). Boas práticas em cirurgia robótica. Gnatta JR, Angelo CS, coordenadoras. São Paulo: SOBECC; 2023.

Periódicos recomendados:

Publicações da *Association of periOperative Registered Nurses (AORN)* - AORN Journal e *Standards, recommended practices, guidelines*

Revista da Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (Revista SOBECC)

Revista Brasileira de Anestesiologia

Revista Brasileira de Enfermagem

Journal of PeriAnesthesia Nursing

Sites recomendados:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Organização dos Serviços de Saúde. www.anvisa.gov.br

American Association of Nurse Anesthetist (AANA). www.aana.com

Association of periOperative Registered Nurses (AORN). www.aorn.com

Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC). www.sobecc.org.br

European Operating Room Nurses Association (EORNA). <http://www.eorna.eu/>

ANEXO D

A CARTA DA INSTITUIÇÃO PODERÁ SEGUIR O MODELO ABAIXO, DESDE QUE TENHAM TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS E DESCRITOS CONFORME O MODELO.

MODELO

À SOBECC – Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização

Assunto: Declaração de Comprovação de Vínculo Institucional e Experiência Profissional

Pelo presente, declaro para os devidos fins que [Seu nome completo], portador(a) do CPF nº [Seu CPF], manteve/mantém vínculo empregatício com esta instituição, [Nome completo da instituição], CNPJ nº [CNPJ da instituição].

[Seu nome completo] exerceu/exerce a função de [Seu cargo] no Setor de :Bloco Cirúrgico, e/ou Centro Cirurgico,e/ou Recuperação Pós-Anestésica, desta instituição, no período compreendido entre [Data de início do vínculo] e [Data de término do vínculo - se ainda ativo, coloque "presente data" ou "vigente"]].

Durante o período de atuação, [ele/ela] desempenhou/desempenha com dedicação e competência as seguintes atividades, inerentes à sua função na área de bloco cirúrgico na área acima enunciada.

Esta declaração é emitida a pedido do(a) interessado(a) para comprovação de sua experiência profissional, e por ser verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

[Assinatura do Responsável pela emissão da carta na instituição]

[Nome completo do Responsável pela emissão da carta na instituição]

[Cargo do Responsável pela emissão da carta]

[Carimbo da Instituição (se aplicável)]